

Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 507/93

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS
UNIVERSITÁRIOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS ;

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte lei :

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), para fins do disposto na Lei nº 466/93 a seguir :

UNIDADE: 2.4.1 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08000000 - Educação e Cultura

08440000 - Ensino Superior

08442050 - Ensino de Graduação

08442050.035- MANUT. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

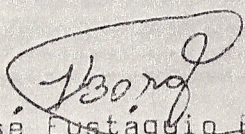
Art. 4º-Servirá de recursos ao mencionado no artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado e considerado sua tendência no exercício.

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/10/93.

Art. 6º-Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 15 de dezembro de 1.993.


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal